# INDICAÇÃO Nº 218/2025

**Indico,** observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, para que seja feito estudo de viabilidade para instalação e aquisição de placas de captação de energia solar - USINA SOLAR FOTOVALTÁICA para todos os órgãos e setores públicos, a fim de custear gastos com energia elétrica do Município.

## JUSTIFICATIVA

O sistema fotovoltaico é uma fonte alternativa e ecologicamente correta de geração de energia através da irradiação solar.

O município poderá realizar uma grande economia adotando placas solares nos órgãos públicos. Este recurso sendo economizado poderá ser destinado a outros fins, como saúde. Educação e infraestrutura.

A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública diminuindo ou, até mesmo extinguindo a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes. Além disso, também há o reconhecimento em ser um município com consciência socioambiental, em busca de economia com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

**EUGÊNIO LUIZ DE PAULA**
**Tenente Eugênio**
**VEREADOR**